



EXTENSÃO DIREITO E TRABALHO: A VULNERABILIDADE DOS TRABALHADORES NA PANDEMIA DE COVID-19

Anna Luiza Santos Elias¹

Eduarda Inácio de Andrade¹

Grayce Kelly de Oliveira Caldeira¹

Isadora Nascimento Soares¹

Polliany Kariny Monteiro de Almeida¹

Carolina de Souza Novaes Gomes Teixeira²

INTRODUÇÃO: A Constituição Federal de 1988 dispõe que o trabalho é um direito social fundamental, um Fundamento de Ordem Econômica e é base da ordem social. Logo, por se tratar de um meio para se alcançar uma condição de dignidade para o indivíduo e de prosperidade para a sociedade, o direito ao trabalho deve ser garantido de forma a propiciar possibilidades de satisfação pessoal e comunitária, e não visando à exploração do trabalhador em detrimento do Capital. Contudo, devido aos últimos acontecimentos vivenciados em nosso país em virtude da pandemia do covid-19, é notória a constatação da importância de ações que enfatizem, divulguem e protejam os direitos trabalhistas. A vivência de um período de desemprego em massa provoca sérios conflitos na dignidade trabalhista da população, aliado com o despreparo governamental e a falta de medidas protetivas ao trabalhador formal e, principalmente, ao trabalhador informal, entramos em uma situação de alerta. Nesse sentido, a pandemia e suas repercussões sanitárias, econômicas e sociais aprofundaram um contexto de intensa fragilidade e desregulamentação do trabalho em nosso país. Diante disso, o desconhecimento dos direitos por parte dos trabalhadores, só ampliam o descaso da sociedade com relação à eles. **MATERIAL E MÉTODOS:** Posto isso, o projeto de extensão denominado “Direito e Trabalho”, utilizou do crescente avanço tecnológico para entender, informar e auxiliar os trabalhadores, utilizando uma linguagem acessível e visual por meio virtual. O projeto utilizou da rede social Instagram, através do perfil @direitoetrab, efetuando postagens e vídeos com diferentes conteúdos, com o intuito de agir como instrumento pedagógico interdisciplinar na educação de direitos trabalhistas, esperando sucesso na interação com a

¹ Graduanda do 7º período do curso de Direito na PUC-Minas em Betim.

² Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto em 2011, mestre e doutora em Direito do Trabalho, Modernidade e Democracia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, respectivamente em 2015 e 2019. Atualmente professora adjunta da PUC Minas, pesquisadora e advogada.

sociedade e seus impactos positivos na conscientização dos direitos trabalhistas, sobretudo em função do caos pandêmico experimentado atualmente. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** Através do perfil no Instagram foi possível alcançar uma quantidade substancial de pessoas em um curto período de tempo. Ao decorrer do projeto, os assuntos abordados passaram a ser definidos em consonância com as demandas do público-alvo, o que nos proporcionou relativa expansão de informações sobre direito do trabalho, como planejado. Após dois meses de pesquisas e produção de conteúdo no perfil do Instagram, sobretudo relacionado à pandemia, ao trabalho informal e ao desemprego, o perfil conta com mais de 400 seguidores e tem mais de 6.516 impressões no seu período de atividade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Com o projeto foi possível constatar que, de fato, é necessário que essas questões sejam abordadas de forma acessível, com linguagem apropriada e que sejam disseminadas para a comunidade, pois o número de trabalhadoras e trabalhadores sob condições indignas de trabalho é gritante e há carência do devido conhecimento sobre direitos trabalhistas. Por fim, cabe salientar a importância das redes sociais a este propósito. Segundo Barbosa e Ferreira (2013), “não há como negar que as redes sociais podem representar um considerável avanço no processo de socialização, uma vez que possibilitam interação através das tecnologias de informação e de comunicação”.

Palavras-chave: Direito trabalhista. Pandemia. Vulnerabilidade.

Keywords: Labor law. Pandemic. Vulnerability.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Juliana da Silva Dias; FERREIRA, Simone de Lucena. Mídias sociais, educação e formação docente. Interfaces Científicas: Educação, Aracaju., fev. 2013.

BRASIL, Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 out. 2020

CARDOSO, Adalberto. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: Uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ULYSSEA, Gabriel. **Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura.** Rev. Econ. Polit. Vol.26 no.4 São Paulo Oct./Dec.2006. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572006000400008&script=sci_arttext. Acesso em: 05 maio 2021.

MACIENTE, Aguinaldo Nogueira. **Saiba Mais a Respeito do Mercado Informal**. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IjiQjuuk5ng>>. Acesso em: 30 set. 2020

IBGE; **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD Contínua**
Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho.html>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.